



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.114 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui membros do Conselho
Municipal de Educação-CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 240/DP/DA/GAB/SEMED, de 27 de Janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, **VALCÉLIA SAMPAIO PERES** - Titular e **REBECA MARIA PASSOS DA SILVA** - Suplente, representantes pelo Chefe do Executivo, para compor o Conselho Municipal de Educação- CME, nos termos do art. 3º, inciso I e § 1º da Lei Complementar nº 521, de 25 de Fevereiro de 2014, em substituição a FRANCISCA LUSIA FERREIRA SERRÃO - Titular e RAIMUNDA GOMES DE BRITO- Suplente, nomeadas através do Decreto nº 12.514, de 13 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

RICARDO AMARAL ALVES DO VALE
Procurador Geral Adjunto do Município